



GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ: 05.105.135/0001-35

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Senhor Procurador,

Solicito Parecer Jurídico quanto à viabilidade, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, da Contratação de Empresa para Realização de Serviços a serem executados na Prefeitura Municipal de Moju - Pará, objetivando cumprimento das exigências dos Órgãos de Controle Externo, no que diz respeito a Acompanhamento do Controle na Execução Orçamentária nas unidades orçamentárias, Financeira e Patrimonial; Extrapolamento dos Limites Legais; Treinamento de Pessoal e Acompanhamento do Setor Tributário com implementação do uso do SEFISC e Convênio do ITR com os municípios, fundamentada com base legal o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e, em caso positivo, fica desde já **AUTORIZADA** a formalização do competente processo de inexigibilidade.

Moju – PA, 08 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MOJU – PA